

LEI MUNICIPAL Nº 3356/2024.
DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza a repassar recursos para Entidade Moto Clube Trilheiros do Erval, Associação Esportiva Recreativa Três Irmãos e Abre Crédito Especial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos a entidade:

I - MOTO CLUBE TRILHEIRO DO ERVAL, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para organização do 10º Encontro de Trilheiros celebrado no dia 20 de abril de 2024.

II – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA TRÊS IRMÃOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para organização do Campeonato de futebol 7 entre comunidades.

Art. 2º Fica o poder executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00, (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade 03 - Departamento Municipal de Desportos
Projeto Atividade -2106- Repasse a Entidades
388-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R\$ 6.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Orgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Projeto Atividade -1022 – Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações - R\$ 6.000,00.

Art. 4º - Servirá de cobertura financeira para o repasse autorizado pelo artigo primeiro desta lei, o crédito especial aberto pelo artigo 2º.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 16 de abril de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink

Secretário da Administração e Coordenação Geral

Assinantes



Leonir Koche

Assinou em 16/04/2024 às 09:50:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Leonir Koche, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Eder Wink

Assinou em 16/04/2024 às 09:58:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OKR

DLL

9E3

865